

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA
AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRENCIA Nº 01/2019
Objeto: Concessão de Direito Real de uso, a Título oneroso, de terreno medindo 5.145,91 m², (cinco mil centos e quarenta e cinco metros e noventa e um centímetros quadrados), constituído por parte do imóvel Serra da Pitanga e Rio do Meio, Município de Pitanga, pelo prazo de 10 anos. A abertura será no dia 24 de junho de 2019, às 09:00 horas, tipo menor preço global. Local Prefeitura Municipal de Pitanga. Edital disponível pelo site: www.pitanga.pr.gov.br. 24 de junho de 2019. Maicol G. C. R. Barbosa – Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2019
Objeto: aquisição de material permanente, conforme projetos, veículo e demais equipamentos em atendimento ao Conselho Tutelar e a Secretaria de Assistência Social, Abertura das propostas às 09:00 horas, do dia 05 de junho de 2019, tipo menor preço por item. Local Prefeitura Municipal de Pitanga. Edital disponível pelo site: www.pitanga.pr.gov.br. Pitanga, 24 de maio de 2019. Maicol G. C. Rodrigues Barbosa – Prefeito.



MUNICÍPIO DE PITANGA
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 135/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE PITANGA e empresa ARCENI NOVAIS DE SOUZA – ME.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM ESTUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICA E OPERACIONAL PARA IMPLANTAÇÃO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIRO.

VALOR: R\$ 15.940,00 (quinze mil, novecentos e quarenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
13.002.15.452.1301.2.083.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA: 31/12/2019
DATA DA ASSINATURA: 21/05/2019
MODALIDADE: Dispensa. nº. 16/2019
FORO: COMARCA DE PITANGA – PARANÁ



MUNICÍPIO DE PITANGA
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 16/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM ESTUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICA E OPERACIONAL PARA IMPLANTAÇÃO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIRO.

Face o contido nos pareceres exarados pela Procuradoria Técnica, Jurídica, Secretaria da Fazenda, e em vista das informações da Comissão Permanente de Licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA CONSULTORIA DE TRANSPORTE COLETIVO.

Ratifico a Dispensa de Licitação Nº 16/2019 no valor de R\$ 15.940,00 (quinze mil, novecentos e quarenta reais), por meio da empresa: **ARCENI NOVAIS DE SOUZA - ME**, inscrita no CNPJ: 27.632.614/0001-42, estabelecida na RUA ANTONIO SISTI, 545 - CEP: 86.081.360 - BAIRRO: Jardim Nova Londres, Londrina PR.

Fundamentado no Artigo 24, inciso x, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se na forma do art. 26, da lei mencionada.

Pitanga, 21 de maio de 2019.

Dr. Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 124, DE 22 DE MAIO DE 2019

Constitui o Conselho Municipal de Turismo

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o Memorando nº 39/2019 da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo,

RESOLVE

Art. 1º Fica constituído o Conselho Municipal de Turismo, instituído pela Lei Municipal nº 1095 de 07 de outubro de 2002.

Art. 2º O Conselho de trata o artigo 1º fica constituído pelos seguintes membros:

- Charli Fernando Martins – matrícula 506733 – Diretor de Eventos e Turismo;
- Ladislau Pietrowski – matrícula 501109 – Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo;
- Lucas Emanuel Marcondes Klemmer – matrícula 51103 – Assessor Jurídico
- Perison Perich – Representante das Agências de Viagens e Guias Turísticas
- Aline Guimarães – Turismóloga
- Elizeu Schebelinski – Representante dos Equipamentos e Serviços Turísticos
- Catiusca Dellai Campos Strapasson – Representante dos Meios de Hospedagem

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 22 de maio de 2019.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito



DECRETO Nº 116, DE 16 DE MAIO DE 2019

Institui a realização da Prova de Vida dos Aposentados e Pensionistas do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Pitanga.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a permanente necessidade de promover a realização da prova de vida dos aposentados e pensionistas do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Pitanga, assegurando uma gestão eficiente no pagamento de benefícios.

RESOLVE

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Pitanga, a realização da prova de vida dos aposentados e pensionistas do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Pitanga.

Art. 2º A Prova de vida é um procedimento administrativo, de caráter obrigatório, presencial e sem possibilidade de ser realizado por procurador, que ocorrerá anualmente, tendo por objetivo evitar pagamentos indevidos dos benefícios geridos pelo Regime Próprio de Previdência Social, bem como manter atualizados os dados cadastrais dos beneficiários.

Art. 3º A realização da prova de vida constitui condição básica para que os aposentados e pensionistas continuem recebendo os seus benefícios de aposentadoria e de pensão por morte.

Parágrafo único. A ausência de realização da prova de vida acarretará a suspensão do pagamento no mês subsequente ao encerramento do prazo estabelecido no presente Decreto até posterior regularização.

CAPÍTULO II
DA PROVA DE VIDA

Art. 4º A prova de vida será realizada no mês de aniversário do aposentado ou pensionista, mediante comparecimento pessoal dos beneficiários na sede da entidade previdenciária Regime Próprio de Previdência Social do Município de Pitanga, localizada à Rua Francisco Berardi, nº 799 –



Jd. Dona Maria CEP 85200-000, munidos de comprovante de residência atualizado, originais da cédula de identidade (RG) e CPF, certidão de nascimento ou de casamento, e dos termos de tutela, curatela e guarda (quando for o caso).

§ 1º Para os beneficiários de aposentadoria e pensão que optem por realizar a prova de vida no RPPS, o atendimento se dará no horário normal de expediente.

§ 2º Os aposentados e pensionistas, residentes no Município de Pitanga, que diante de impossibilidade de locomoção por motivo de saúde, comprovada por atestado médico, não puderem comparecer à sede do RPPS para realização da prova de vida, deverão agendar visita domiciliar, no mês de seu aniversário, a ser realizada por servidor da entidade previdenciária.

§ 3º Para o agendamento de visita domiciliar deverá ser apresentado atestado médico que comprove a impossibilidade de locomoção.

§ 4º Para os aposentados e pensionistas residentes fora do Município de Pitanga a Prova de Vida poderá ser realizada por Declaração com Firma Reconhecida por Autenticidade, conforme modelo disponibilizado em anexo e encaminhado ao RPPS, via postal com aviso de recebimento, ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Pitanga, localizada à Rua Francisco Berardi, nº 799 – Jd. Dona Maria CEP 85200-000, acompanhada de comprovante de residência, cédula de identidade (RG) e CPF, certidão de nascimento ou de casamento, e dos termos de tutela, curatela e guarda (quando for o caso). Os documentos devem ser atualizados e, se não for possível conferir a autenticidade por meio eletrônico deverão ser apresentadas cópias autenticadas, dentro do prazo estabelecido no art. 3º deste Decreto.

§ 5º Os aposentados e pensionistas que residam no exterior poderão realizar a Prova de Vida através de Declaração conforme modelo disponibilizado em anexo, contendo os dados pessoais, expedida pela Embaixada ou Consulado do Brasil nos respectivos países, encaminhando ao RPPS, via postal com aviso de recebimento, acompanhada de comprovante de residência, cédula de identidade (RG) e CPF, certidão de nascimento ou de casamento, e dos termos de tutela, curatela e guarda (quando for o caso). Os documentos devem ser atualizados e, se não for possível conferir a autenticidade por meio eletrônico deverão ser apresentadas cópias autenticadas, dentro do prazo estabelecido no art. 3º deste Decreto.

§ 6º Os aposentados e pensionistas que se encontrem detidos em estabelecimento prisional, deverão encaminhar ao RPPS, no prazo estabelecido no art. 3º deste Decreto, Atestado de Permanência Carcerária em papel timbrado, expedido pela instituição carcerária.

CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º Entende-se como documento atualizado, para os fins previstos neste decreto, os expedidos no prazo máximo de até 90 (noventa) dias.



Art. 8º Na impossibilidade de assinar a Declaração, a Prova de Vida, deverá realizada por Escritura Pública em cartório, que conste o comparecimento do aposentado ou pensionista no tabelionato, para fins de comprovação de vida junto ao RPPS.

Art. 9º Para o pensionista menor de idade, sob guarda ou tutelado, ou ainda ao aposentado ou pensionista curatelado, a Prova de Vida deverá ser feita por meio do Representante Legal, (PaI/Mãe, Tutor ou Guardião), devidamente identificado, mediante a apresentação dos respectivos termos de tutela, curatela e guarda (quando for o caso) e documentação do beneficiário.

Art. 10º O Representante Legal deverá assinar Termo de Responsabilidade, conforme modelo em anexo, ocasião em que se comprometerá, sob as penas da lei, em comunicar ao RPPS o óbito do beneficiário ou qualquer evento que cesse sua condição de Representante, no período de até 30 dias contados do fato.

Art. 11 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 16 de maio de 2019.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito



ANEXO I ao Decreto nº 116/2019

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PITANGA

Rua Francisco Berardi, nº 799 – Jd. Dona Maria - CEP 85200-000 Pitanga-PR Fone: (42)3646-2441 e-mail: funprevpitanga@hotmail.com

DECLARAÇÃO DE PROVA DE VIDA

Declaro que tenho conhecimento da obrigatoriedade de fazer PROVA DE VIDA anual junto ao RPPS do Município de Pitanga como requisito para a continuidade de recebimento do benefício pago pela entidade previdenciária. Não tendo condições de comparecer pessoalmente no RPPS no período estabelecido, apresento PROVA DE VIDA conforme informações abaixo:

Nome completo:
Endereço:
Bairro:
Cidade: UF:
CEP:

Telefone para contato: (.....):

E-mail:

Local, data

Assinatura

OBS: PARA CARTÓRIO: reconhecimento de firma somente POR AUTENTICIDADE.

Lembrete: enviar juntamente com esta declaração a cópia de comprovante de residência, cédula de identidade (RG) e CPF, certidão de nascimento ou de casamento, e dos termos de tutela, curatela e guarda (quando for o caso). Os documentos devem ser atualizados e se não for possível conferir a autenticidade por meio eletrônico, deverão ser apresentadas cópias autenticadas.



Anexo II ao Decreto nº 116/2019

TERMO DE RESPONSABILIDADE

..... na qualidade de: () Representante legal () Procurador do(a) segurado (a) ou pensionista instrumentado legal incluso, pelo presente Termo de Responsabilidade comprometo-me a comunicar ao RPPS do Município de Pitanga o óbito do segurado/pensionista, no prazo de 30 (trinta) dias contados do fato, mediante a apresentação da respectiva certidão.

Se procurador, comprometo-me, ainda, a comunicar ao RPPS, no mesmo prazo, qualquer outro evento que possa anular a procuração apresentada nesta data.

Estou ciente que o descumprimento do compromisso ora assumido, além de obrigar a devolução de importâncias recebidas indevidamente, quando for o caso, sujeitar-me-á à responsabilização penal.

Local, data.

Representante Legal ou Procurador.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa



CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde
22ª R.S. de Ivaiporã – Pr.
CNPJ: 02.586.019/0001-97

PORTARIA Nº 29/2019

SÚMULA: Exonera servidor da função gratificada de CHEFE DO SETOR DE FINANÇAS e da outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, 22ª REGIONAL DE SAÚDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, e resguardado pelo poder discricionário que lhe assiste. Considerando o contido no Artigo 13, inciso VI, do Estatuto da Entidade, aprovado em 21 de Dezembro de 2006;

E, considerando a necessidade dos serviços.

Resolve:

Art. 1º - **EXONERAR**, a servidora GLAUCIANE CARINA KOPTIAN, inscrita no CPF nº. 944.001.139-49, integrante do Cargo de Assistente Social dos quadros do CIS, do cargo de confiança de **CHEFE DO SETOR DE FINANÇAS**, no Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde, a qual deixa de perceber a gratificação de função simbologia FG-2.

Parágrafo Único: A servidora citada nesta portaria fica lotada imediatamente no seu cargo efetivo, na sede Administrativa do CIS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência publique-se e cumpra-se.

Ivaiporã, 24 de maio de 2019.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CIS

Rua Professora Diva Proença, 500, Centro - Ivaiporã - Pr. CEP: 86.870-000
Fone: (43) 3472 - 0649; Fone fax: (43) 3472 - 1795 - e-mail: cisvaipora@hotmail.com



CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde
22ª R.S. de Ivaiporã – Pr.
CNPJ: 02.586.019/0001-97

PORTARIA Nº 30/2019

SÚMULA: Nomeia a função de confiança de CHEFE DO SETOR DE FINANÇAS para o exercício de 2019.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, 22ª REGIONAL DE SAÚDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, e resguardado pelo poder discricionário que lhe assiste. Considerando o contido no Artigo 13, inciso VI, do Estatuto da Entidade, aprovado em 21 de Dezembro de 2006;

E, considerando a necessidade dos serviços.

Resolve:

Nomear:

Art. 1º - A servidora JESSICA MARIANE FALQUEVEOZ MICHELS, portadora do RG nº. 12.760.489-4/SSP-PR e CPF nº. 084.569.169-43, integrante do Cargo efetivo de Assistente Técnico, para exercer a função de confiança de **CHEFE DO SETOR DE FINANÇAS** do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência publique-se e cumpra-se.

Ivaiporã, 24 de maio de 2019.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CIS

Rua Professora Diva Proença, 500, Centro - Ivaiporã - Pr. CEP: 86.870-000
Fone: (43) 3472 - 0649; Fone fax: (43) 3472 - 1795 - e-mail: cisvaipora@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
CNPJ 75680025/0001-82
GESTÃO 2017-2020

Tomada de preços Nº 6/2018

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO - 44/2018

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 133

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE MUDANÇAS (LEI MUNICIPAL Nº 954/2014) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL (PR).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Senhor **VALDENEI DE SOUZA**.

CONTRATADO: IZALTINO FRANCISCO 41081714972, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Estrada Povoado Lagoa Da Carpa, SN - CEP: 85270000 - Bairro: Interior, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 28.785.992/0001-29, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) IZALTINO FRANCISCO, portador do RG nº 3.109.815-7 e inscrito no CPF/MF sob o nº 410.817.149-72 denominada CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência do contrato nº133/2018 do Tomada de preços 6/2018, fica prorrogado pelo período 24/05/2019 até 23/05/2020 àquele constante da contratação original, nos termos das cláusulas postas àquele contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original desde que não colidam as deste Termo.

Palmital, 24/05/2019



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 373/2019

SÚMULA: Concede Promoção Horizontal a Servidores Públicos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO os Art. 22, 23 e 24 da Lei Municipal nº 773; CONSIDERANDO a Portaria de nº 058/2019, que nomeou a Comissão de Avaliação de Desempenho dos profissionais do Magistério;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Promoção Horizontal aos profissionais integrantes do Quadro Próprio do Magistério de Palmital que obtiveram os pontos necessários para o avanço na Carreira, no Nível seguinte a que estavam posicionados, conforme abaixo:

NOME	ENQUADRAMENTO ATUAL		ENQUADRAMENTO APÓS A AVALIAÇÃO	
	Classe	Nível	Classe	Nível
AMÉRI TEREZINHA DE OLIVEIRA	C	10	C	11
CARLOS GARDACHO	C	11	C	12
ELIANE FRYDER CHAVES	C	11	C	12
ELIAS SIOMA	C	11	C	12
EVA BUREI	C	11	C	12
HELIO APPIO MOREIRA	C	11	C	12
ILMA FERNANDA VICENTIN (mat. 6931)	C	10	C	09
ISA MAZUR DE SOUZA	C	11	C	12
JUVELINA AP. GONÇALVES MARTINS	C	11	C	12
MARIA TEREZINHA DA SILVA	C	11	C	12
NADIA IAGLA	C	06	C	07
NEIDE KELLY NEVES (mat. 6091)	C	09	C	10
NOELI SILVA DE QUADROS	C	14	C	15
ROSI AURELIO ZENZELUK	C	11	C	12
SELMA PLESTCH DE ALMEIDA	C	13	C	14
SOLETE DA ROSA (mat. 3861)	C	11	C	12
SOELI MEDEIROS (mat. 1821)	C	11	C	12
SOELIR MEDEIROS (mat. 1851)	C	13	C	14

2º- Revogadas às disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros à data de 01/05/2019.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 24 de Maio de 2019

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 374/2019

SÚMULA: Concede Férias a Agente Político e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º- Conceder a Sr. **SILVANIA SCHMITZ**, ocupante do cargo efetivo de Professora da Secretaria de Educação do Estado do Paraná cedida (com ônus para o órgão de origem) para o Município de Palmital para exercer o cargo de Agente Político da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cultura, 05 (cinco) dias de férias para serem gozadas a partir de 27/05/2019 a 31/05/2019.

Art. 2º- Decorrido o prazo acima descrito a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia **01 de Junho de 2019**.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, essa Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 24 de Maio de 2019

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

EXTRATO Nº 7/2019

A Prefeitura Municipal de Pitanga/PR, em atendimento ao disposto no § 1º, artigo 32, da Lei Federal nº. 13.019/2014 e o § 5º, artigo 6º do Decreto Municipal nº 184/2017, informa que foi autorizada com base no Parecer Jurídico, a inexigibilidade do chamamento público com fundamento prevista no inciso II do artigo 31 da Lei Federal nº. 13.019/2014. Firmado entre o Município de Pitanga/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com a Associação da Casa Familiar Rural de Borboleta São Roque de Pitanga, para a formalização do Termo de Colaboração; e, nesse sentido, torna público o extrato da justificativa, consoante § 1º do artigo 32 da Lei Federal nº. 13.019/2014 e §5º artigo 6º do Decreto Municipal nº 184/2017, os quais fundamentam a celebração da parceria com a referida associação considerando o interesse recíproco com o objetivo de realizar repasse financeiro destinado ao pagamento de despesas que envolvem as atividades de educação, saúde e assistência social para atendimento aos alunos e seus familiares promovendo educação técnica para agricultura familiar, de acordo com o plano de trabalho apresentado para a administração pública. Na forma do §2º do artigo 32 da Lei Federal nº. 13.019/2014, fica concedido o prazo de 05(cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser protocolado aos cuidados da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no protocolo geral da Prefeitura Municipal de Pitanga/PR, localizada no Centro Administrativo 28 de Janeiro, nº 171- Centro, Pitanga/PR. O inteiro teor do processo pode ser consultado junto a Secretaria Municipal de Administração Pública do presente município. Inteiro Teor da Justificativa no Edital de Dispensa de Chamamento Público nº 7/2019.

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO A ABRIL DE 2019
Página: 1 / 1

DESPESAS	Dotação inicial (a)	Dotação atualizada (b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Disponível para até o bimestre (f)	
			Até o bimestre (b)	Até o bimestre (c)	Até o bimestre (d)	Até o bimestre (e)		
			% (b/a)	% (c/a)	% (d/a)	% (e/a)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VII)	31.534.950,00	32.467.043,19	4.615.888,78	9.564.371,97	22.902.671,22	4.444.057,18	24.243.735,06	8.192.643,60
DESPESAS CORRENTES	28.478.450,00	28.712.738,01	2.353.443,32	4.806.933,33	20.165.803,68	4.163.581,56	24.243.735,06	7.781.023,82
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.770.400,00	15.550.400,00	2.066.109,98	4.292.531,41	11.257.868,59	2.066.109,98	11.257.868,59	2.066.109,98
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	180.000,00	180.000,00	15.490,20	20.417,10	159.582,90	15.490,20	20.417,10	159.582,90
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.528.050,00	12.982.338,01	2.172.184,14	4.293.985,82	8.688.352,19	2.081.822,48	3.496.739,94	9.485.598,07
DESPESAS DE CAPITAL	3.046.500,00	3.744.305,18	362.445,46	967.371,64	2.766.974,24	280.975,52	3.332.685,50	411.619,68
INVESTIMENTOS	2.066.500,00	2.764.305,18	324.604,72	698.952,74	2.066.352,44	163.134,78	2.611.170,40	163.134,78
INVESTIMENTOS FINANCEIROS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	30,000,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	950.000,00	950.000,00	127.840,74	268.418,90	670.521,80	127.840,74	268.418,90	268.418,90
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VII) + (IX) + (X)	31.534.950,00	32.467.043,19	4.615.888,78	9.564.371,97	22.902.671,22	4.444.057,18	24.243.735,06	8.192.643,60
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XII) + (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XI) + (XIII)	31.534.950,00	32.467.043,19	4.615.888,78	9.564.371,97	22.902.671,22	4.444.057,18	24.243.735,06	8.192.643,60
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JOSE REINOLDO OLIVEIRA MARCIA RENATA ROSA FERNANDO LOPES
PREFEITO MUNICIPAL CONTADORA CRCPR 052.904/O-1 CONTROLE INTERNO
CRC: 052904/O-1

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO A ABRIL DE 2019
Página: 1 / 2

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Recursos realizados				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)		Até o bimestre (c)		
			% (b/a)	% (c/a)	% (b/a)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	31.534.950,00	32.468.678,65	4.605.150,17	14,18	10.076.005,92	31,03	22.392.672,73
RECEITAS CORRENTES	30.399.950,00	30.399.956,85	4.523.550,17	14,88	9.524.251,22	31,33	20.875.705,63
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.256.900,00	1.256.900,00	158.419,96	12,60	390.751,16	31,09	866.148,84
IMPOSTOS	1.117.200,00	1.117.200,00	141.264,66	12,64	350.921,64	31,41	766.278,36
TAXAS	139.700,00	139.700,00	17.155,30	12,28	39.829,52	28,51	99.870,48
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	147.000,00	147.000,00	25.313,07	17,22	48.815,85	33,07	98.384,15
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE RECEITA PATRIMONIAL	147.000,00	147.000,00	25.313,07	17,22	48.815,85	33,07	98.384,15
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO VALORES IMOBILIÁRIOS	58.050,00	58.056,85	9.675,60	16,67	19.770,25	34,05	38.286,60
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	572.000,00	572.000,00	53.008,17	9,27	90.740,97	15,86	481.259,03
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	572.000,00	572.000,00	53.008,17	9,27	90.740,97	15,86	481.259,03
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	28.331.000,00	28.331.000,00	4.256.067,34	15,02	8.949.098,10	31,59	19.381.901,90
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	14.367.300,00	14.367.300,00	1.943.749,92	13,53	4.338.161,76	30,19	10.029.138,24
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	8.284.400,00	8.284.400,00	1.505.467,88	18,17	2.817.487,31	34,01	5.466.912,69
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	5.679.300,00	5.679.300,00	806.849,54	14,21	1.793.429,03	31,58	3.885.870,97
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPOSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	35.000,00	35.000,00	21.066,03	60,19	25.274,89	72,21	9.725,11
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E INDENIZACIONAIS, RESTITUIÇÕES E BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO DEMAIS RECEITAS CORRENTES	35.000,00	35.000,00	4.005,81	11,45	7.714,67	22,04	27.285,33
RECEITAS DE CAPITAL	1.135.000,00	1.598.567,10	81.600,00	5,10	81.600,00	5,10	1.516.967,10
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIEÇÃO DE BENS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
ALIEÇÃO DE BENS MÓVEIS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
ALIEÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	35.000,00	498.567,10	81.600,00	16,37	81.600,00	16,37	416.967,10
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	0,00	88.062,62	81.600,00	92,66	81.600,00	92,66	6.462,62
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	35.000,00	410.504,48	0,00	0,00	0,00	0,00	410.504,48
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPOSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO A ABRIL DE 2019
Página: 2 / 2

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Recursos realizados				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)		Até o bimestre (c)		
			% (b/a)	% (c/a)	% (b/a)	% (c/a)	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REBATE DE TÍTULOS DO TESOUREIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I) + (II)	31.534.950,00	31.998.523,95	4.605.150,17	14,39	9.605.851,22	30,02	22.392.672,73
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERACIONAIS DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III) + (IV)	31.534.950,00	31.998.523,95	4.605.150,17	14,39	9.605.851,22	30,02	22.392.672,73
DEFICIT (VI)	0,00	468.519,24	0,00	0,00	0,00	0,00	468.519,24
TOTAL (VII) = (V) + (VI)	31.534.950,00	32.467.043,19	4.605.150,17	14,38	9.605.851,22	29,69	22.861.191,97
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	470.154,70	0,00	0,00	470.154,70	100,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS SUPERVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JOSE REINOLDO OLIVEIRA MARCIA RENATA ROSA FERNANDO LOPES
PREFEITO MUNICIPAL CONTADORA CRCPR 052.904/O-1 CONTROLE INTERNO
CRC: 052904/O-1

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2019 A 12/2019
Página: 1 / 4

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)				
----------------------------	------------------------------------	--	--	--	--

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2019
Página: 1 / 1

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 18)
R\$ 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP
SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR
REGISTROS EFETUADOS EM 2019
No bimestre Até o bimestre

DESPESAS DE PPP
EXERCÍCIO ANTERIOR EXERCÍCIO CORRENTE (EC) 2020 2021 2022 2023 2024 2025 2026 2027 2028
Do Ente Federado, exceto estaduais não dependentes (I)
Das Estatistas Não-dependentes
TOTAL DAS DESPESAS
PPP A CONTRATAR (II)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)

Nota:

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2018 A ABRIL/2019
Página: 1 / 2

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")
DESPESA COM PESSOAL
DESPESAS EXECUTADAS (Ólimos 12 Meses)
LIQUIDADAS
INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (B)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)
LIMITE MÁXIMO (VIII) (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)
LIMITE PREVIDENCIAL (IX) (= 0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)
LIMITE DE ALERTA (X) (= 0,90 x VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2018 A ABRIL/2019
Página: 2 / 2

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")
DESPESA COM PESSOAL
DESPESAS EXECUTADAS (Ólimos 12 Meses)
LIQUIDADAS
INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (B)
JOSE REINOLDO OLIVEIRA MARCIA RENATA ROSA FERNANDO LOPES
PREFEITO MUNICIPAL CONTADORA CRCPR 052.904/O-1 CONTROLE INTERNO
CRC: 052904/O-1

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO A ABRIL DE 2019
Página: 1 / 1

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (B))
LEGISLATIVA
ADMINISTRAÇÃO
ASSISTÊNCIA SOCIAL
PREVIDÊNCIA SOCIAL
SAÚDE
EDUCAÇÃO
CULTURA
URBANISMO
HABITAÇÃO
GESTÃO AMBIENTAL
AGRICULTURA
INDÚSTRIA
COMÉRCIO E SERVIÇOS
ENERGIA
TRANSPORTE
DESPORTO E LAZER
ENCARGOS ESPECIAIS
RESERVA DE CONTINGÊNCIA
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (B)
TOTAL III = (B) + (C)

JOSE REINOLDO OLIVEIRA MARCIA RENATA ROSA FERNANDO LOPES
PREFEITO MUNICIPAL CONTADORA CRCPR 052.904/O-1 CONTROLE INTERNO
CRC: 052904/O-1

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO A ABRIL DE 2019
Página: 1 / 2

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (B))
LEGISLATIVA
ADMINISTRAÇÃO
ASSISTÊNCIA SOCIAL
PREVIDÊNCIA SOCIAL
SAÚDE
EDUCAÇÃO
CULTURA
URBANISMO
HABITAÇÃO
GESTÃO AMBIENTAL

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO A ABRIL DE 2019
Página: 2 / 2

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (B))
LEGISLATIVA
ADMINISTRAÇÃO
ASSISTÊNCIA SOCIAL
PREVIDÊNCIA SOCIAL
SAÚDE
EDUCAÇÃO
CULTURA
URBANISMO
HABITAÇÃO
GESTÃO AMBIENTAL

JOSE REINOLDO OLIVEIRA MARCIA RENATA ROSA FERNANDO LOPES
PREFEITO MUNICIPAL CONTADORA CRCPR 052.904/O-1 CONTROLE INTERNO
CRC: 052904/O-1

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2019

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")
Página: 1 / 1

DÍVIDA CONSOLIDADA
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)
Dívida Mobiliária
Dívida Contratual
Emprestimos
Internos
Externos
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios
Financiamentos
Internos
Externos
Percolamento e Renegociação de dívidas
De Tributos
De Contribuições Previdenciárias
De Demais Contribuições Sociais
Do FGTS
Com Instituição Não financeira
Demais Dívidas Contratual
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vendidos e não Pagos
Outras Dívidas
DEDUÇÕES (II)
Disponibilidade de Caixa
Disponibilidade de Caixa Bruta
(-) Restos a pagar processados
Demais Haveres Financeiros
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL)
% da DC sobre a RCL (IRCL)
% da DCL sobre a RCL (IIIRCL)
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (%)
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF); (%)

OUTROS VALORES INTEGRANTES DA DC
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
DEPÓSITOS
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)
PASSIVO ATUARIAL
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP
APROPRIAÇÃO DE DEPOSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015

JOSE REINOLDO OLIVEIRA MARCIA RENATA ROSA FERNANDO LOPES
PREFEITO MUNICIPAL CONTADORA CRCPR 052.904/O-1 CONTROLE INTERNO
CRC: 052904/O-1

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2019

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

Página: 1 / 1

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	28.802.511,19	28.773.971,71	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	6.336.552,46	6.330.273,78	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	5.702.897,22	5.697.246,40	0,00	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS	0,00	0,00	0,00	0,00

JOSE REINOLDO OLIVEIRA

MARCIA RENATA ROSA

FERNANDO LOPES

PREFEITO MUNICIPAL

CONTADORA CRCPR 052.904/O-1
CRC: 052904/O-1

CONTROLE INTERNO

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2019

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

Página: 1 / 1

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita Pela Venda e Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29 § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ^(I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ^(II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	28.773.971,71	-
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	4.603.835,47	16,00 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	4.143.451,93	14,40 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.014.178,02	7,00 %

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

JOSE REINOLDO OLIVEIRA

MARCIA RENATA ROSA

FERNANDO LOPES

PREFEITO MUNICIPAL

CONTADORA CRCPR 052.904/O-1
CRC: 052904/O-1

CONTROLE INTERNO

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2019

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

Página: 1 / 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR c = (a - b)
RECEITA DE CAPITAL	100.000,00	0,00	100.000,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	100.000,00	0,00	100.000,00
Alienação de Bens Móveis	100.000,00	0,00	100.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	500,00	814,20	(314,20)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	100.000,00	0,00	100.000,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d-e)
Despesas de Capital	100.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.500,00
Investimentos	100.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.500,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	100.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.500,00

SALDO FINANCEIRO APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (h)	DO EXERCÍCIO (i) = (IIb - (IIc + IIe))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	125.513,65	0,00	125.513,65

JOSE REINOLDO OLIVEIRA

MARCIA RENATA ROSA

FERNANDO LOPES

PREFEITO MUNICIPAL

CONTADORA CRCPR 052.904/O-1
CRC: 052904/O-1

CONTROLE INTERNO

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO DE 2018 A ABRIL DE 2019

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

Página: 1 / 2

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualiza 2019
	05/2018	06/2018	07/2018	08/2018	09/2018	10/2018	11/2018	12/2018	01/2019	02/2019	03/2019	04/2019		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.835.761,91	2.665.499,27	2.736.486,05	2.756.470,50	2.077.856,07	2.877.202,00	2.473.987,40	3.822.768,33	2.943.433,62	2.888.857,89	2.963.352,45	2.689.915,85	32.970.304,44	34.845.516,85
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	122.408,87	63.323,30	73.766,58	220.312,84	121.841,88	96.596,00	138.578,85	140.371,01	102.639,69	129.694,54	80.113,85	78.308,11	1.367.881,19	1.256.000,00
PTU	1.939,74	2.955,21	8.068,92	56.314,48	53.492,32	22.274,93	32.200,10	25.907,62	8.774,41	5.149,21	6.078,73	4.618,57	227.374,25	142.500,00
ISS	19.696,14	15.675,38	20.199,68	105.447,37	18.101,13	22.237,00	21.308,30	16.556,44	18.919,53	26.580,51	16.970,00	22.283,95	323.773,05	255.000,00
ITBI	50.650,91	9.155,70	9.494,72	8.517,40	13.253,53	11.084,12	43.437,87	28.619,25	41.648,15	60.121,86	12.947,00	15.966,68	303.980,40	221.200,00
IRRF	38.970,72	32.451,83	33.952,97	38.759,23	28.951,23	35.007,44	26.975,40	60.184,40	22.331,16	28.123,15	37.310,07	28.396,85	402.594,35	468.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	11.211,36	3.185,30	2.820,29	13.277,35	10.043,77	5.983,11	14.657,18	9.133,28	10.962,41	11.711,81	7.207,54	9.947,36	110.241,14	139.700,00
Contribuições	10.847,37	10.628,15	12.300,22	11.561,74	11.066,54	11.641,43	0,00	12.230,33	11.600,43	11.702,35	13.109,37	12.203,70	129.918,64	147.000,00
Receita patrimonial	5.311,48	5.381,05	6.284,10	6.555,63	7.301,87	3.068,78	4.607,08	3.939,13	4.951,94	5.142,71	4.794,48	4.881,12	62.217,17	58.998,85
Rendimentos de Aplicação Financeira	5.311,48	5.381,05	6.284,10	6.555,63	7.301,87	3.068,78	4.607,08	3.939,13	4.951,94	5.142,71	4.794,48	4.881,12	62.217,17	58.998,85
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	49.858,27	43.385,37	40.353,30	58.100,00	0,00	92.942,24	0,00	40.558,52	0,00	37.732,80	27.416,26	25.991,91	413.888,91	572.000,00
Transferências correntes	2.846.430,43	2.539.490,80	2.591.243,81	2.402.215,31	1.930.497,78	2.472.566,51	2.328.001,47	3.426.344,34	2.824.244,59	2.700.376,63	2.455.743,16	2.529.842,35	30.845.797,18	32.785.500,00
Cota parte do FPM	1.110.014,57	1.039.475,86	1.197.431,55	890.642,30	671.723,14	763.073,12	868.519,61	1.677.400,07	1.186.167,61	1.302.923,13	975.554,88	951.760,38	12.724.697,97	13.470.000,00
Cota parte do ICMS	646.125,90	482.244,41	741.348,99	639.732,28	544.167,85	772.022,07	672.502,04	715.741,10	718.843,13	664.390,27	883.583,57	847.400,79	8.011.112,40	8.677.000,00
Cota parte do IPVA	28.274,62	24.510,88	28.778,16	24.535,70	13.067,14	14.649,22	14.240,58	14.273,27	223.341,42	111.693,59	114.037,04	49.678,83	659.038,00	700.000,00
Cota parte do ITR	980,88	828,55	4.182,51	3.952,86	81.804,95	234.025,92	29.632,32	29.406,57	12.383,34	16.464,19	1.280,54	1.496,89	415.029,29	280.000,00
Transferências de LC 87/1988	4.149,21	4.149,21	4.149,21	4.149,21	4.149,21	4.149,21	4.149,21	4.149,21	0,00	0,00	0,00	0,00	33.193,88	49.800,00
Transferências de LC 61/1988	11.021,72	12.103,32	10.165,35	11.015,82	11.014,07	11.179,18	10.732,88	12.932,48	10.588,91					

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO A ABRIL DE 2019

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72) Página: 1 / 3

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.092.200,00	1.092.200,00	350.921,64	32,13
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	117.500,00	117.500,00	24.620,92	20,95
1.1.1 - IPTU	80.000,00	80.000,00	10.034,20	12,54
1.1.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do IPTU	37.500,00	37.500,00	14.586,72	38,90
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	221.200,00	221.200,00	129.804,78	58,68
1.2.1 - ITBI	220.000,00	220.000,00	128.460,89	58,39
1.2.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITBI	1.200,00	1.200,00	1.343,89	111,99
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	255.500,00	255.500,00	84.341,61	33,01
1.3.1 - ISS	252.000,00	252.000,00	84.230,01	33,42
1.3.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ISS	3.500,00	3.500,00	111,60	3,19
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	498.000,00	498.000,00	112.154,33	22,52
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	23.317.800,00	23.317.800,00	7.804.543,79	33,47
2.1 - Cota-parte FPM	13.470.000,00	13.470.000,00	4.416.396,40	32,79
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea 'b'	12.400.000,00	12.400.000,00	4.416.396,40	35,62
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea 'd'	1.070.000,00	1.070.000,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea 'e'	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	8.677.000,00	8.677.000,00	2.814.217,76	32,43
2.3 - ICMS-Desoneração - LC, nº 87/1996	49.800,00	49.800,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	141.000,00	141.000,00	43.598,26	30,92
2.5 - Cota-parte ITR	280.000,00	280.000,00	31.624,72	11,29
2.6 - Cota-parte IPVA	700.000,00	700.000,00	498.706,65	71,24
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	24.410.000,00	24.410.000,00	8.155.465,43	33,41

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	200,00	200,00	15,71	7,86
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.268.750,00	1.268.750,00	231.318,91	18,23
5.1 - Transferências do salário-educação	470.600,00	470.600,00	159.728,86	33,94
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras transferências do FNDE	797.100,00	797.100,00	71.374,12	8,95
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	1.050,00	1.050,00	215,93	20,56
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	300,00	107.637,27	503,53	0,47
6.1 - Transferências de convênios	0,00	107.637,27	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	300,00	300,00	503,53	167,84
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.269.250,00	1.376.587,27	231.836,15	18,84

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.449.560,00	4.449.560,00	1.560.908,63	35,08
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.480.000,00	2.480.000,00	883.279,18	35,62
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.735.400,00	1.735.400,00	562.843,47	32,43
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	9.960,00	9.960,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	28.200,00	28.200,00	8.719,66	30,92
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	56.000,00	56.000,00	6.324,91	11,29
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	140.000,00	140.000,00	99.741,41	71,24
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	5.683.500,00	5.683.500,00	1.795.619,07	31,59
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	5.679.300,00	5.679.300,00	1.793.429,03	31,58
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	4.200,00	4.200,00	2.190,04	52,14
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB ((11.1 - 10) + ACRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB)	1.229.740,00	1.229.740,00	232.520,40	18,91

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO A ABRIL DE 2019

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72) Página: 2 / 3

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(h) = (g/d)x100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	4.178.500,00	4.178.500,00	1.221.408,87	29,23	1.221.408,87	29,23
13.1 - Com educação infantil	578.500,00	578.500,00	160.340,21	27,72	160.340,21	27,72
13.2 - Com ensino fundamental	3.600.000,00	3.600.000,00	1.061.068,66	29,47	1.061.068,66	29,47
14 - OUTRAS DESPESAS	1.505.000,00	1.505.000,00	436.843,17	29,03	415.470,20	27,61
14.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	1.505.000,00	1.505.000,00	436.843,17	29,03	415.470,20	27,61
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	5.683.500,00	5.683.500,00	1.658.252,04	29,18	1.636.879,07	28,80

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	23.233,15
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	23.233,15
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	229,09
17.1 - FUNDEB 60%	229,09
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	23.462,24

INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	1.613.416,83
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ((13 - (16.1 + 17.1)) / ((11) x 100) %)	68,01
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério ((14 - (16.2 + 17.2)) / ((11) x 100) %)	21,84
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício ((100 - (19.1 + 19.2)) %)	10,15

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB	DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(h) = (g/d)x100
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	973.000,00	1.283.000,00	236.146,74	18,41	182.034,55	14,19
22.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	578.500,00	578.500,00	160.340,21	27,72	160.340,21	27,72
22.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	394.500,00	704.500,00	75.806,53	10,76	21.694,34	3,08
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	7.105.190,00	6.795.190,00	2.058.057,78	30,29	2.002.754,97	29,47
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	5.105.000,00	5.105.000,00	1.497.911,83	29,34	1.476.538,86	29,32
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	2.000.190,00	1.690.190,00	694.749,29	41,10	612.923,86	36,26
23.9 - Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	(134.603,34)	0,00	(86.707,75)	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23+24+25+26+27)	8.078.190,00	8.078.190,00	2.294.204,52	28,40	2.184.789,52	27,05

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	232.520,40
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	82.874,48
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44.j)	0,00
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34)	315.394,88
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23+35)	1.869.394,64
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	22,92

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO A ABRIL DE 2019

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72) Página: 3 / 3

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(h) = (g/d)x100
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP VINC AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	471.100,00	471.100,00	156.493,91	33,22	150.292,86	31,90
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	797.950,00	957.420,37	310.397,46	32,42	191.929,01	20,05
42 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+39+40+41)	1.269.050,00	1.428.520,37	466.891,39	32,68	342.212,87	23,96
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+42)	9.347.240,00	9.506.710,37	2.761.095,91	29,04	2.527.011,39	26,58

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2019 (j)
44 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	270.241,23	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	1.546,01	322,04
46 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	1.793.429,03	159.726,86
47 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.635.018,89	150.292,86
47.1 - Orçamento do Exercício	1.635.018,89	150.292,86
47.2 - Restos a Pagar	0,00	0,00
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	2.190,04	149,46
49 - (+) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	162.146,19	9.905,50
50 - (+) Ajustes	0,00	0,00
50.1 - (+) Retenções	0,00	0,00
50.2 - (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 - (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 - (+) Conciliação Bancária	0,00	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCLUIDO	162.146,19	9.905,50

JOSE REINOLDO OLIVEIRA MARCIA RENATA ROSA FERNANDO LOPES
 PREFEITO MUNICIPAL CONTADORA CRCPR 052.904/O-1 CONTROLE INTERNO
CRC: 052904/O-1

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2019

RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) Página: 1 / 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	3.744.305,18	957.437,64	2.786.867,54
Investimentos			

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2019

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) Página: 1 / 2

ACIMA DA LINHA		PREVISÃO ATUALIZADA	Até Abril / 2019
RECEITAS PRIMÁRIAS			RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)		30.399.956,85	9.524.251,22
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		1.256.900,00	390.751,16
IPTU		142.500,00	24.620,92
ISS		255.500,00	84.341,61
ITBI		221.200,00	129.804,78
IRRF		498.000,00	112.154,33
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		139.700,00	39.829,52
Contribuições		147.000,00	48.615,85
Receita patrimonial		58.056,85	19.770,25
Aplicações Financeiras (II)		38.056,85	19.770,25
Outras Receitas Patrimoniais		20.000,00	0,00
Transferências correntes		28.331.000,00	8.949.098,10
Cota-Parte do FPM		10.990.000,00	3.533.117,22
Cota-Parte do ICMS		6.941.600,00	2.251.374,29
Cota-Parte do IPVA		560.000,00	398.965,24
Cota-Parte do ITR		224.000,00	25.299,61
Transferências da LC 87/1996		39.840,00	0,00
Transferências da LC 61/1989		0,00	0,00
Transferências do FUNDEB		0,00	0,00
Outras transferências correntes		9.575.560,00	2.740.341,54
Demais receitas correntes		607.000,00	116.015,86
Outras Receitas Financeiras (III)		0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes		607.000,00	116.015,86
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - III)		30.361.900,00	9.504.480,97
RECEITAS DE CAPITAL (V)		1.598.567,10	81.600,00
Operações de Crédito (VI)		1.000.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)		0,00	0,00
Alienação de Bens		100.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)		0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)		0,00	0,00
Outras Aliações de Bens		100.000,00	0,00
Transferências de Capital		498.567,10	81.600,00
Convênios		463.567,10	0,00
Outras Transferências de Capital		35.000,00	81.600,00
Outras Receitas de Capital		0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)		0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias		0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)		598.567,10	81.600,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)		30.960.467,10	9.586.080,97

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até Abril / 2019				
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	28.712.738,01	8.606.934,33	7.811.688,45	7.781.023,92	597.381,56	6.000,00
Pessoal e encargos sociais	15.550.400,00	4.292.531,41	4.292.531,41	4.292.531,23	7.234,71	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	180.000,00	20.417,10	20.417,10	20.417,10	0,00	0,00
Outras despesas correntes	12.982.338,01	4.293.985,82	3.498.739,94	3.468.075,59	590.146,85	6.000,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	12.982.338,01	4.293.985,82	3.498.739,94	3.468.075,59	590.146,85	6.000,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	28.532.738,01	8.586.517,23	7.791.271,35	7.760.606,82	597.381,56	6.000,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	3.744.305,18	957.437,64	411.619,68	411.619,68	105.292,91	0,00
Investimentos	2.764.305,18	698.952,74	153.134,78	153.134,78	105.292,91	0,00
Inversões financeiras	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	950.000,00	258.484,90	258.484,90	258.484,90	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	2.794.305,18	698.952,74	153.134,78	153.134,78	105.292,91	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	31.337.043,19	9.285.469,97	7.944.406,13	7.913.741,60	702.674,47	6.000,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]						963.664,90

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2019

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) Página: 2 / 2

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

JUROS NOMINAIS	Até Abril / 2019
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	19.770,25
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	5.267,90
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	978.167,25

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA		SALDO	
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL		Em 31/12/2018 (a)	Até Abril / 2019 (b)
		DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	2.493.152,58
DEDUÇÕES (XXIX)		814.244,03	1.691.364,01
Disponibilidade de Caixa		814.244,03	1.691.364,01
Disponibilidade de Caixa Bruta		2.241.303,65	2.432.136,80
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)		1.427.059,62	740.772,79
Demais Haveres Financeiros		0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)		1.678.908,55	729.485,98
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)			948.422,57

AJUSTE METODOLÓGICO		Até Abril / 2019
VARIACÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXIa - XXXIb)		686.286,83
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		1.220.633,70
VARIACÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII) - (XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)		1.483.769,44
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)		1.469.267,09

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	470.154,70
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	470.154,70
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

JOSE REINOLDO OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

MARCIA RENATA ROSA
CONTADORA CRCPR 052.904/O-1
CRC: 052904/O-1

FERNANDO LOPES
CONTROLE INTERNO

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2019

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48) Página: 1 / 2

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	31.534.950,00
Previsão Atualizada da Receita	31.998.523,95
Receitas Realizadas	9.605.851,22
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores	470.154,70
Dotação Inicial	31.534.950,00
Créditos Adicionais	932.093,19
Dotação Atualizada	32.467.043,19
Despesas Empenhadas	9.564.371,97
Despesas Liquidadas	8.223.308,13
Despesas Pagas	8.192.643,60
Superávit Orçamentário	41.479,25

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	9.564.371,97
Despesas Liquidadas	8.223.308,13

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	28.773.971,71

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	978.167,25	0,00 %
Resultado Primário	0,00	963.664,90	0,00 %

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.469.896,97	27.194,44	702.674,47	740.028,06
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	741.623,78	0,00	6.000,00	735.623,78
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.211.520,75	27.194,44	708.674,47	1.475.651,84

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	1.869.394,64	25% / 18%	22,92 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino	1.221.408,87	60%	68,01 %

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Operações de Crédito	0,00	1.000.000,00
Despesa de Capital Líquida	957.437,64	2.786.867,54

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	100.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	100.500,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.636.374,77	15%	20,06 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)	

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2019

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48) Página: 2 / 2

JOSE REINOLDO OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

MARCIA RENATA ROSA
CONTADORA CRCPR 052.904/O-1
CRC: 052904/O-1

FERNANDO LOPES
CONTROLE INTERNO



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL DE 2019

Página: 1 / 2

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (bia) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.092.200,00	1.092.200,00	350.921,64	32,13
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	80.000,00	80.000,00	10.034,20	12,54
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	220.000,00	220.000,00	128.460,89	58,39
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	252.000,00	252.000,00	84.230,01	33,42
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	498.000,00	498.000,00	112.154,33	22,52
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	3.100,00	3.100,00	1.565,57	50,50
Dívida Ativa dos Impostos	38.000,00	38.000,00	6.399,33	16,84
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	1.100,00	1.100,00	8.077,31	734,30
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	22.247.800,00	22.247.800,00	7.804.543,79	35,08
Cota-Parte FPM	12.400.000,00	12.400.000,00	4.416.396,40	35,62
Cota-Parte ITR	280.000,00	280.000,00	31.624,72	11,29
Cota-Parte IPVA	700.000,00	700.000,00	498.706,65	71,24
Cota-Parte ICMS	8.677.000,00	8.677.000,00	2.814.217,76	32,43
Cota-Parte IPI-Exportação	141.000,00	141.000,00	43.598,26	30,92
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	49.800,00	49.800,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	49.800,00	49.800,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	23.340.000,00	23.340.000,00	8.155.465,43	34,94

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.850.200,00	1.850.201,17	371.286,62	20,07
Provenientes da União	1.102.900,00	1.102.900,00	278.013,00	25,21
Provenientes dos Estados	165.000,00	165.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	582.300,00	582.301,17	93.273,62	16,02
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	3.000,00	3.000,00	342,61	11,42
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.000,00	1.000,00	110,26	11,03
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.854.200,00	1.854.201,17	371.739,49	20,05

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	Dotação inicial	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (f)	% (f/e) x 100	Liquidadas até o	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	5.950.510,00	6.034.902,63	2.689.758,87	44,57	2.330.672,74	38,62
Pessoal e encargos sociais	2.047.900,00	1.847.900,00	1.073.960,64	58,12	1.073.960,64	58,12
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	3.902.610,00	4.187.002,63	1.615.778,23	38,59	1.256.692,10	30,51
DESPESAS DE CAPITAL	205.500,00	205.500,00	24.282,44	11,82	24.282,44	11,82
Investimentos	205.500,00	205.500,00	24.282,44	11,82	24.282,44	11,82
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	6.156.010,00	6.240.402,63	2.714.041,31	43,99	2.354.955,18	37,74

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (h)	% (h/v) x 100	Até o bimestre (i)	% (i/v) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.390.660,00	2.475.052,63	601.449,37	22,16	480.352,45	20,40
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	2.257.160,00	2.321.552,63	580.688,37	21,40	462.074,35	19,62
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	133.500,00	153.500,00	20.761,00	0,76	18.278,10	0,78
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	3.000,00	0,11	3.000,00	0,13
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA 1	0,00	0,00	235.227,96	8,67	235.227,96	9,99
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS 2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES 3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	2.390.660,00	2.475.052,63	839.677,33	30,94	718.580,41	30,51



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL DE 2019

Página: 2 / 2

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	1.874.363,98	69,06	1.636.374,77	69,49
---	--------------	-------	--------------	-------

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI/(h ou I) - (15 x IIIb) / 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL	20,06
--	-------

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI/(h ou I) - (15 x IIIb) / 100]	413.054,96
--	------------

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (l)	% (l/total l)	Até o bimestre (m)	% (m/total m)
Atenção básica	4.969.810,00	5.009.071,70	2.474.957,38	91,19	2.166.678,05	92,01
Assistência hospitalar e ambulatorial	1.082.100,00	1.082.100,00	185.529,30	6,84	137.205,40	5,83
Suporte profilático e terapêutico	13.000,00	23.000,00	14.150,41	0,52	14.150,41	0,60
Vigilância sanitária	51.000,00	51.000,00	20.261,00	0,75	17.778,10	0,75
Vigilância epidemiológica	40.100,00	75.230,93	19.143,22	0,71	19.143,22	0,81
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	6.156.010,00	6.240.402,63	2.714.041,31	100,00	2.354.955,18	100,00

JOSE REINOLDO OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPALMARCIA RENATA ROSA
CONTADORA CRCPR 052.904/O-1FERNANDO LOPES
CONTROLE INTERNO

CRC: 052904/O-1



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL DE 2019

Página: 1 / 1

LRF, art. 48 - Anexo 6

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida	28.773.971,71
Receita Corrente Líquida Ajustada	28.538.971,71

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa total com pessoal - DTP	15.160.217,35	53,12
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	15.411.044,72	54,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	14.640.492,49	51,30
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	13.869.940,25	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida consolidada líquida	835.293,88	2,90
Limite definido por resolução do Senado Federal	34.528.766,05	120,00

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das garantias concedidas	0,00	0,00
Limite definido por resolução do Senado Federal	6.330.273,78	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para operações de crédito internas e externas	4.603.835,47	16,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para operações de crédito por antecipação da receita	2.014.178,02	7,00

JOSE REINOLDO OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPALMARCIA RENATA ROSA
CONTADORA CRCPR 052.904/O-1
CRC: 052904/O-1FERNANDO LOPES
CONTROLE INTERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

LEI Nº 1.132/2019

Súmula: Institui como feriado Municipal o dia 07 de janeiro em comemoração ao Natal Ucraniano Ortodoxo e dá outras providências.A Câmara Municipal de Palmital, Estado do Paraná, aprovou, e eu **VALDENEI DE SOUZA** Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica instituído como feriado municipal o dia 07 de janeiro em comemoração ao Natal Ucraniano Ortodoxo, cuja data deverá ser incluída no calendário oficial do Município de Palmital/PR.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmital, aos vinte e três dias do mês de maio de dois mil e dezenove (23.05. 2019).

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Formalização de Contratos

**II AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 70/2019
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS
PROCESSO n.º 130/2019**

O Diretor do Departamento de Licitações e Formalização de Contratos, no uso das atribuições que lhe são inerentes, **COMUNICA**: Fica **PRORROGADA A DATA DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO – SRP n.º 70/2019**, o qual tem por objeto o "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E ESTABILIZADORES", da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, para o dia **12/06/2019 às 09h00**, devido a não publicação do I Termo de Prorrogação nos veículos de comunicação inerentes, em respeito ao Princípio da Publicidade.

Guarapuava, 22 de maio de 2019.
ABIMAEI DE LIMA VALENTIM
Diretor do Departamento de Licitações e Formalização de Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Formalização de Contratos

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 67/2019
Processo n.º: 122/2019
HOMOLOGAÇÃO**

O Diretor de Licitações e Formalização de Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas, através do Decreto n.º 7062/2018, de 07 de Dezembro de 2018, com base na Lei 10.520/2002 e demais legislações pertinentes, considerando a adjudicação do objeto, **HOMOLOGA** o resultado do processo licitatório em epígrafe:

ADJUDICATÁRIA	LOTES	VALOR
RHYZOPEST CONTROLE DE PRAGAS LTDA - ME	1 e 2.	96.500,00

Guarapuava, 21 de Maio de 2019.
ABIMAEI DE LIMA VALENTIM
Diretor de Licitações e Formalização de Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Formalização de Contratos

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 68/2019
Processo n.º: 124/2019
HOMOLOGAÇÃO**

O Diretor de Licitações e Formalização de Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas, através do Decreto n.º 7062/2018, de 07 de Dezembro de 2018, com base na Lei 10.520/2002 e demais legislações pertinentes, considerando a adjudicação do objeto, **HOMOLOGA** o resultado do processo licitatório em epígrafe:

ADJUDICATÁRIA	LOTES	VALOR
NASCIMENTO & GELINSKI LTDA	01, 02, 03, 04 e 05.	89.525,50

Guarapuava, 20 de Maio de 2019.
ABIMAEI DE LIMA VALENTIM
Diretor de Licitações e Formalização de Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Formalização de Contratos

**RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 23/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 164/2019**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 30.000 PLACAS DE PATRIMÔNIO ADESIVAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

O Diretor de Licitações e Contratos, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Prefeito Municipal de Guarapuava, conforme o Decreto n.º 7062/2018, de 7 de dezembro de 2018, e com base no Artigo 24, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores, bem como Parecer da Procuradoria Geral do Município, de n.º 387/2019 e Autorização da Diretora de Compras, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação, para a Contratação da empresa:

ADJUDICATÁRIA	CNPJ	VALOR
FAZAN & CIA LTDA	07.233.306/0001-37	R\$ 8.700,00

PUBLIQUE – SE
Guarapuava, 22 de Maio de 2019.
ABIMAEI DE LIMA VALENTIM
Diretor de Licitações e Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Formalização de Contratos

**RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 029/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 165/2019**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA CIA TEATRAL – CIRCO TEATRO SEM LONA PARA REALIZAÇÃO DA PEÇA TEATRAL ALUSIVA À CAMPANHA DE PREVENÇÃO E ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL COM ÊNFASE NA SITUAÇÃO DE ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, ATRAVÉS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

O Diretor de Licitações e Formalização de Contratos, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Prefeito Municipal de Guarapuava, conforme o Decreto n.º 7062/2018, de 7 de dezembro de 2018, com base no art. 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93, e alterações posteriores, bem como Parecer da Procuradoria Geral do Município, de n.º 385/2019, e Autorização da Diretora do Departamento de Compras, em fl. 90, **RATIFICA** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, no valor de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais) para a Contratação da Empresa RAFAEL OCHOA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - ME inscrita no CNPJ sob n.º 26.529.632/0001-30.

PUBLIQUE – SE
Guarapuava, 22 de maio de 2019.
ABIMAEI DE LIMA VALENTIM
Diretor de Licitações e Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Formalização de Contratos

**EXTRATO DE CONTRATO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 007/2018**

OBJETO: Contrato a contratação de empresa para execução de reparos e melhorias em imóvel destinado ao Programa Aluguel Social, localizado na Avenida Raulino G. de Cordova, 2134 – Morro Alto – Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, no município de Guarapuava/PR.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
CONTRATO N.º 119/2019

CONTRATADA: ELIAS A FERREIRA & CIA LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 1.703,10 (Mil setecentos e três reais e dez centavos)

VIGÊNCIA: 120 (Cento e vinte) dias.

DATA DA ASSINATURA: 17/05/2019 - Abimael de Lima Valentim – Diretor de Licitações e Contratos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Formalização de Contratos

**EXTRATO DE CONTRATO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 007/2018**

OBJETO: Contratação de empresa para execução de reparos e melhorias nos ambientes do Aeroporto Tancredo Thomas de Faria, de acordo com as Planilhas que fazem parte do processo. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

CONTRATO N.º 110/2019

CONTRATADA: ELIAS A FERREIRA & CIA LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 52.603,22 (Cinquenta e dois mil seiscentos e três reais e vinte e dois centavos)

VIGÊNCIA: 180 (Cento e oitenta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 09/05/2019 - Abimael de Lima Valentim – Diretor de Licitações e Contratos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Formalização de Contratos

**EXTRATO DE CONTRATO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA - SRP N.º 08/2018
PROCESSO 339/2018**

OBJETO: Contratação global de empresa especializada em construção civil para a execução de serviços de manutenção, conservação e pequenos reparos de instalações prediais; de todas as Unidades Municipais de Ensino e demais órgãos sob responsabilidade da **Secretaria de Educação e Cultura**.

CONTRATANTE: Município De Guarapuava.

CONTRATO N.º: 115/2019 – Escola Municipal Maria de Jesus Taques.

CONTRATADA: LHC CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP

VALOR TOTAL: R\$ 105.933,18 (Cento e cinco mil novecentos e trinta e três reais e dezoito centavos);

CONTRATO N.º: 116/2019 – Escola Municipal Dom Bosco.

CONTRATADA: LHC CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP

VALOR TOTAL: R\$ 75.245,73 (Setenta e cinco mil duzentos e quarenta e cinco reais e setenta e três centavos);

CONTRATO N.º: 118/2019 – Escola Municipal Prof. Silvanira A. Lins Penha

CONTRATADA: LHC CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP

VALOR TOTAL: R\$ 150.523,05 (Cento e cinquenta mil quinhentos e vinte e três reais e cinco centavos);

VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: 240 (Duzentos e quarenta dias)

DATA DA ASSINATURA: 15/05/2019 - Abimael de Lima Valentim – Diretor de Licitações e Formalização de Contratos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Formalização de Contratos

**EXTRATO DE ATA
PREGÃO PRESENCIAL N.º 182/2018**

OBJETO: Registro de Preços para Eventual Contratação de Empresa para Fornecimento de Peças e Prestação dos Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Veículos Pesados Pertencentes à Frota da Administração Pública Municipal. - Secretarias Municipais de Agricultura, de Assistência e Desenvolvimento Social, de Desenvolvimento Econômico e Inovação, de Educação e Cultura, de Esportes e Recreação e Executiva, Meio Ambiente, de Obras, Viação e Serviços Urbanos e de Turismo.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

ATA N.º: 101/2019

CONTRATADA: RENOVADORA DE MOTORES SCARTEZINI LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais)

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 22/04/2019 - Abimael de Lima Valentim – Diretor de Licitações e Formalização de Contratos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Formalização de Contratos

EXTRATO DE CONTRATO
Dispensa de Licitação n.º 019/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção e aferição em balança rodoviária com fornecimento de peças, pelo período de 12 (doze) meses. Recursos: 555 - SANEPAR - Compensação Financeira ao Meio Ambiente. SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. Através de processo de Dispensa de Licitação em caráter emergencial.
CONTRATANTE: Município de Guarapuava.
CONTRATO N.º: 120/2019.
CONTRATADA: BALANÇAS MERCOSUL LTDA.
VALOR TOTAL: R\$ 24.131,28 (vinte e quatro mil cento e trinta e um reais e vinte e oito centavos)
VIGÊNCIA: 20/08/2019
DATA DA ASSINATURA: 20/05/2019. (o) – Abimael de Lima Valentim – Diretor de Licitações e Contratos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Formalização de Contratos

EXTRATO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 67/2017
PREGÃO PRESENCIAL N.º 038/2017

OBJETO: Contratação de empresa para realização do Transporte Escolar da Secretaria de Educação e Cultura.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
CONTRATADO: VILSON SANTIN – ME
OBJETO: Fica prorrogado o prazo de execução e vigência do contrato em epígrafe, o prazo de execução passará de 200 dias letivos para 210 dias letivos, impactando um acréscimo no percentual aproximado 5% (cinco por cento) e o período de vigência de 12/05/2019 a 12/05/2020.
DATA DA ASSINATURA: 10/05/2019, Sr. ABIMAEI DE LIMA VALENTIM – Diretor de Licitações e Contratos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Formalização de Contratos

EXTRATO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 75/2017
PREGÃO PRESENCIAL N.º 058/2017

OBJETO: Contratação de Empresas para Prestação de Serviços de Transporte Escolar
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
CONTRATADO: SIMONE DE FATIMA CHIMANSKI TRANSPORTES LTDA - ME
OBJETO: Fica prorrogado o prazo de execução e vigência do contrato em epígrafe, o prazo de execução passará de 200 dias letivos para 210 dias letivos, impactando um acréscimo no percentual aproximado de 5% e o período de vigência de 19/05/2019 a 19/05/2020.
DATA DA ASSINATURA: 15/05/2019, Sr. ABIMAEI DE LIMA VALENTIM – Diretor de Licitações e Contratos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Formalização de Contratos

EXTRATO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 76/2017
PREGÃO PRESENCIAL N.º 058/2017

OBJETO: Contratação de Empresas para Prestação de Serviços de Transporte Escolar
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
CONTRATADO: JUVENIL MENDES DE MIRANDA-ME
OBJETO: Fica prorrogado o prazo de execução e vigência do contrato em epígrafe, o prazo de execução passará de 200 dias letivos para 210 dias letivos, impactando um acréscimo no percentual aproximado de 5% e o período de vigência de 19/05/2019 a 19/05/2020.
DATA DA ASSINATURA: 15/05/2019, Sr. ABIMAEI DE LIMA VALENTIM – Diretor de Licitações e Contratos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Formalização de Contratos

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 01/2019
PREGÃO PRESENCIAL N.º 301/2018

OBJETO: registro de preços para eventual aquisição de combustíveis para manutenção das atividades das secretarias da administração pública municipal
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
CONTRATADA: ANTONIO STANG COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.
OBJETO: Fica concedido o reequilíbrio econômico financeiro da Ata em epígrafe, Lote 02 no percentual de 6% (seis por cento), e o Lote 03 a 11% (onze por cento), com fundamento no artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal 8666/93.
DATA DA ASSINATURA: 14/05/2019, Sr. ABIMAEI DE LIMA VALENTIM – Diretor de Licitações e Contratos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Formalização de Contratos

PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2019
Processo N.º 005/2019
HOMOLOGAÇÃO

A Autoridade Competente do CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO JORDÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com base na Lei 10.520/2002e demais legislações pertinentes, considerando a adjudicação do objeto, pelo Pregoeiro Oficial do Município, e ainda, o Parecer Jurídico de nº 015/2019, emitido Pela Assessoria Jurídica do Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Jordão, e presente em fls. 195/206, **HOMOLOGA** o resultado do processo licitatório em epígrafe, conforme lote adjudicado para as seguintes empresas:

ADJUDICATÁRIA	LOTE	ITENS	VALOR
TATIANE NESTOR 0700011904	1.	6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31 e 32.	R\$ 12.503,00
DESERTO	1.	1, 2, 3, 4 e 5.	-

Guarapuava, 21 de Maio de 2019.
ODIR ANTONIO GOTARDO
Presidente - CRJ



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Formalização de Contratos

PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2019
Processo N.º 010/2019
HOMOLOGAÇÃO

A Autoridade Competente do CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO JORDÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com base na Lei 10.520/2002e demais legislações pertinentes, considerando a adjudicação do objeto, pela Pregoeira Oficial do Município, e ainda, o Parecer Jurídico de nº 014/2019, emitido Pela Assessoria Jurídica do Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Jordão, e presente em fls. 279/288, **HOMOLOGA** o resultado do processo licitatório em epígrafe, conforme lote adjudicado para as seguintes empresas:

ADJUDICATÁRIA	LOTES	VALOR
PATRICIA DE MORAES HINZ – ME	01, 08, 09 e 10	R\$ 9.761,00
SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA EPP	02, 04, 05, 06 e 07	R\$ 8.370,00
DESERTO	03	-

Guarapuava, 21 de Maio de 2019.
ODIR ANTONIO GOTARDO
Presidente - CRJ



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Formalização de Contratos

RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE N.º 007/2019
PROCESSO n.º 009/2019

Objeto: Compra de Lamina Original para Motoniveladora da Marca New Holland. O Presidente do CRJ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto, com base no Artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como no Parecer Jurídico, fls. 73/95, **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação, no valor total de R\$ 1.600,00 (Um mil e seiscentos reais), para a contratação da Empresa **SHARK MAQUINAS PRA CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 06.224.121/0006-08

PUBLIQUE – SE
Guarapuava, 15 de Maio de 2019.
ODIR ANTONIO GOTARDO
Presidente - CRJ



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Formalização de Contratos

AVISO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 89/2019
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Formalização de Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

PROCESSO n.º: 166/2019
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço – Por Item
SUORTE LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02 Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Decretos Municipais n.º 1.168/2006, 1.447/2007 e 6.320/2017, e Lei Complementar 123/2006.

CREDECIMENTO E RECEBIMENTO DE ENVELOPES: Ocorrera a partir das 08h45min do dia 11/06/2019.

ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 09h00min do dia 11/06/2019, após o encerramento do credenciamento.

PREGOEIRO(A): JÉSSICA DAL PIVA DE OLIVEIRA

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações e Formalização de Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 2º andar – CEP: 85.010-990. Telefone (42) 3621-3000 – ramal 3110, de segunda a sexta-feira, das 13h às 17h00.

EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos pelo site: <www.guarapuava.pr.gov.br> no link editais de licitações.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília (DF).
Guarapuava, 23 de maio de 2019.

PUBLIQUE-SE.
ABIMAEI DE LIMA VALENTIM
Diretor do Departamento de Licitações e Formalização de Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Formalização de Contratos

**EXTRATO DE ATA
PREGÃO PRESENCIAL N.º 61/2019**

OBJETO: Registro de Preços para Eventual Contratação de Empresa Especializada para confecção de material gráfico, para a confecção de Blocos de Controles de Estacionamento, Notificação e Regularização para a Secretária Municipal de Trânsito e Transportes através dos recursos oriundos do FUMTRAN. Secretária Municipal de Trânsito e Transporte.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

ATA N.º: 110/2019

CONTRATADA: JAEGER ARTES GRAFICAS LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 36.780,00 (Trinta e seis mil setecentos e oitenta reais)

ATA N.º: 111/2019

CONTRATADA: ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - IMPREART

VALOR TOTAL: R\$ 10.530,00 (Dez mil quinhentos e trinta reais).

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 03/05/2019 - Abimael de Lima Valentim – Diretor de Departamento de Licitações e Formalização de Contratos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Formalização de Contratos

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 63/2019
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS**

Processo n.º: 116/2019

HOMOLOGAÇÃO

A Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas, através do Decreto n.º 6.767 de 27 de junho de 2018, com base na Lei 10.520/2002 e demais legislações pertinentes, considerando a adjudicação do objeto, **HOMOLOGA** o resultado do processo licitatório em epígrafe, conforme a seguir:

ADJUDICATÁRIA	LOTES	VALOR
NASCIMENTO & GELINSKI LTDA	1 e 2.	R\$ 33.250,00

Guarapuava, 17 de maio de 2019.

LARISSA MARIA BRZEZINSKI

Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro
Secretaria Municipal de Saúde
Município de Guarapuava



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Formalização de Contratos

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 71/2019
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS**
Processo n.º: 131/2019
HOMOLOGAÇÃO

A Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas, através do Decreto n.º 6.767 de 27 de junho de 2018, com base na Lei 10.520/2002 e demais legislações pertinentes, considerando a adjudicação do objeto, **HOMOLOGA** o resultado do processo licitatório em epígrafe, conforme a seguir:

NARKA COMERCIAL EIRELI - EPP	R\$ 5.480,50 (cinco mil quatrocentos e oitenta e cinquenta centavos)
PROLIFE CIRURGICA - ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.	R\$ 832,50 (oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos)
MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 1.222,50 (mil duzentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos)
MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 18.789,00 (dezoito mil setecentos e oitenta e nove reais)
VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	R\$ 2.134,80 (dois mil cento e trinta e quatro reais e oitenta centavos)
QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI	R\$ 4.485,00 (quatro mil quatrocentos e oitenta e cinco reais)
C. E. CARVALHO - COMERCIAL	R\$ 3.120,00 (três mil cento e vinte reais)

Guarapuava, 21 de maio de 2019.

LARISSA MARIA BRZEZINSKI

Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro
Secretaria Municipal de Saúde
Município de Guarapuava



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Formalização de Contratos

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 73/2019
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS**
Processo n.º: 134/2019
HOMOLOGAÇÃO

A Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n.º 6.767 de 27 de junho de 2018, com base na Lei 10.520/2002 e demais legislações pertinentes, considerando a adjudicação do objeto, e com base no Parecer Jurídico de nº 075/2019, **HOMOLOGA** o resultado do processo licitatório em epígrafe, conforme a seguir:

ADJUDICATÁRIA	LOTES	VALOR
JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA	7, 8 e 9.	R\$ 14.881,50
NARKA COMERCIAL EIRELI - EPP DESERTO	1, 2, 3 e 4. 5 e 6.	R\$ 158.420,00 -

Guarapuava, 22 de maio de 2019.

LARISSA MARIA BRZEZINSKI

Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro
Secretaria Municipal de Saúde
Município de Guarapuava



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Formalização de Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

Inexigibilidade de Licitação N.º 26/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA NOS EQUIPAMENTOS DO LABORATÓRIO MUNICIPAL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

CONTRATO N.º: 107.2019

CONTRATADA: MAJ LAB – COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 28.020,00 (Vinte e oito mil e vinte reais).

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 07/05/2019. (a) – Larissa Maria Brzezinski – Diretora Administrativa e Financeira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Formalização de Contratos

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 30/2019
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS**
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MÉTODOS CONTRACEPTIVOS.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

ATA N.º: 113/2019

CONTRATADA: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA (81.706.251/0001-98);

Valor: **R\$ 238.950,00** (duzentos e trinta e oito mil novecentos e cinquenta reais)

ATA N.º: 114/2019

CONTRATADA: GENESIO A. MENDES & CIA LTDA (82.873.068/0001-40);

Valor: **R\$ 97.200,00** (noventa e sete mil e duzentos reais)

Data de Assinatura: **06 DE MAIO DE 2019.**

Vigência: **12 MESES.**

Homologação: 06 de maio de 2019 – **LARISSA MARIA BRZEZINSKI** – Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Formalização de Contratos

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 43/2019**

COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

CONTRATO N.º: 96/2019

CONTRATADA: MAXORGANI SEGURANÇA PRIVADA EIRELI LTDA-ME (23.764.146/0001-09);

Valor: R\$ 106.560,00 (cento e seis mil quinhentos e sessenta reais).

CONTRATO N.º: 97/2019

CONTRATADA: L A S - SEGURANÇA LTDA (13.050.015/0001-06);

Valor: R\$ 431.760,00 (quatrocentos e trinta e um mil setecentos e sessenta reais).

Data de Assinatura: 02 DE MAIO DE 2019.

Vigência: 12 MESES.

Homologação: 02 de maio de 2019 – LARISSA MARIA BRZEZINSKI – Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Formalização de Contratos

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 63/2019**

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

COM BENEFÍCIOS PRA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL DE GALÃO E COPO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

ATA N.º: 129/2019

CONTRATADA: NASCIMENTO & GELINSKI LTDA-ME (01.685.127/0001-54);

Valor: R\$ 33.250,00 (trinta e três mil duzentos e cinquenta reais).

Data de Assinatura: 17 DE MAIO DE 2019.

Vigência: 12 MESES.

Homologação: 17 de maio de 2019 – LARISSA MARIA BRZEZINSKI – Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Formalização de Contratos

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 64/2019**

COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

OBJETO: POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE APARELHO CELULAR COM ÓCULOS DE REALIDADE VIRTUAL, PARA CENTRO MUNICIPAL DE VACINAÇÃO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

CONTRATO N.º: 113/2019

CONTRATADA: GILBERTO CARLOS CLERICE JUNIOR- COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS (33.094.221/0001-25);

Valor: R\$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais).

Data de Assinatura: 13 DE MAIO DE 2019.

Vigência: até 31 de dezembro de 2019

Homologação: 13 de maio de 2019 – LARISSA MARIA BRZEZINSKI – Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Formalização de Contratos

**EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 001/2019
TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2018 - FUNREBOM**

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada no ramo de projetos técnicos de construção civil, para fornecimento de serviços de engenharia para adequação e ampliação das instalações do Corpo de Bombeiros de Guarapuava com Recursos do FUNREBOM.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

CONTRATADA: NORTON ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA - ME

OBJETO – Prorroga-se o prazo do contrato em epígrafe, em mais 45 (quarenta e cinco) dias, sendo execução dos serviços prorrogados até a data de 13/06/2019 e a vigência até a data de 22/07/2019.

DATA DA ASSINATURA: 10/05/2019, Sr. ABIMAEI DE LIMA VALENTIM – Diretor de Licitações e Contratos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Formalização de Contratos

AVISO

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90/2019
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS**

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Formalização de Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

PROCESSO N.º: 167/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE COFFEE-BREAK PARA EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL 2000 - PROJETO TÉCNICO SOCIAL - REPROGRAMAÇÃO - CONVÊNIO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL N.º 389.934-03. SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço – Por Item

SUPORTE LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02 Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decretos Municipais n.º 1.168/2006 e 6.320/2017, e Lei Complementar n.º 123/2006.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Ocorrerá até as 08h45 do dia 13/06/2019.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES: A partir das 09h00min do dia 13/06/2019.

PREGOEIRO: WAGNER HENRIQUE DOS SANTOS

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 2º andar – CEP: 85.010-990. Telefone (42)3621-3000 – ramal 3110, de segunda a sexta-feira, das 13h às 17h00m.

EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos pelo site: <www.guarapuava.pr.gov.br> no link 'editais de licitações'.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Guarapuava, 24 de maio de 2019.

PUBLIQUE-SE.

ABIMAEI DE LIMA VALENTIM

Diretor do Departamento de Licitações e Formalização de Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Formalização de Contratos

AVISO

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 91/2019
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS**

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Formalização de Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

PROCESSO N.º: 169/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESTAÇÃO METEOROLÓGICA 5 (CINCO) SENSORES. FONTE DE RECURSOS: SANEPAR - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA AO MEIO AMBIENTE. SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço – Por Item

SUPORTE LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02 Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decretos Municipais n.º 1.168/2006 e 6.320/2017.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Ocorrerá até as 08h45 do dia 17/06/2019.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES: A partir das 09h00min do dia 17/06/2019.

PREGOEIRO: WAGNER HENRIQUE DOS SANTOS

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 2º andar – CEP: 85.010-990. Telefone (42)3621-3000 – ramal 3110, de segunda a sexta-feira, das 13h às 17h00m.

EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos pelo site: <www.guarapuava.pr.gov.br> no link 'editais de licitações'.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Guarapuava, 24 de maio de 2019.

PUBLIQUE-SE.

ABIMAEI DE LIMA VALENTIM

Diretor do Departamento de Licitações e Formalização de Contratos